Valide aqui
a certidão.

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE GRAMADO

Patrícia da Rocha Gonçalves - Registradora Designada
Avenida das Hortênsias, nº 1287 - Sala 01 - CEP 95670-000 - Fone: (54) 3295-6700 - Gramado-RS

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 21 de Março de 2000

FLS	MATRÍCULA
01	16.286

IMÓVEL:... UM TERRENO designado pelo Lote nº 09 da Quadra "B", do Loteamento denominado "RESIDENCIAL VALE DAS COLINAS", com a área de seiscentos metros quadrados (600,00m²), sem benfeitorias, localizado na zona urbana desta cidade, no lugar denominado "Linha Ávila", situado à 80,00m (oitenta metros) da esquina da Rua 08 e à 128,00m (cento e vinte e oito metros) da esquina da Rua 05, medindo 15,00m (quinze metros) de largura de frente para a Rua 01, e 15,00m (quinze metros) de largura de fundos à noroeste confrontando com propriedade de Monte Verde Construções e Incorporações Ltda., por 40,00m (quarenta metros) de comprimento de frente à fundos do lado direito à sudoeste fazendo divisa com o lote nº 08 da mesma quadra, e 40,00m (quarenta metros) de comprimento de frente à fundos do lado esquerdo à nordeste fazendo divisa com o lote nº 10 da mesma quadra, localizado dentro do quarteirão formado pela Rua 01 à sudeste, Rua 08 à nordeste, propriedade de Monte Verde Construções e Incorporações Ltda., à noroeste e com a Rua 05 à sudoeste.-
PROPRIETÁRIA: V. BONATO & CIA. LTDA., inscrita no CGC sob nº 01.501.559/0001-68 com sede em nesta cidade, na Rua Mário Bertoluci, nº 70.-
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 16.178, R.1/16.178, fls. 01, do Livro 02-RG.-
Protocolado sob n.º 28.300, fls. 049v, L.º 1-F, em 25 de fevereiro de 2000.-
A REGISTR. SUBST. DO REG. DE IMÓVEIS: _____.E: R$ 4,70.- LL.
Patrícia Raymundi Nygaard

R.1/16.286: em 21 de março de 2.000.-
ÔNUS: Primeira (1ª) e Especial Hipoteca.-
DEVEDORA: **V. BONATO & CIA. LTDA.**, já qualificada na matrícula.-
CREDOR: **MUNICÍPIO DE GRAMADO**, inscrito no CGC sob nº 88.847.082/0001-55, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício, Senhor JORGE LUIZ BERTOLUCI, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 3019905409-SSP/RS e do CIC sob nº 164.418.930-53.-
FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de Caução com Garantia Hipotecária, lavrada no Tabelionato local, no Livro nº 36 de Contratos, às fls. 096, sob nº 4.701-082, em 24 de fevereiro de 2.000.-
VALOR: R$ 1.600,00.-
CONDIÇÕES: Nos termos do inciso V, do artigo 18 da Lei Federal número 6.766 de 19 de dezembro de 1979, e do artigo 17 e seguintes da Lei Municipal número 626/80, o MUNICÍPIO aprovou o cronograma de execução das obras de infra-estrutura do Loteamento Residencial Vale das Colinas, por sua vez a Outorgante se obriga a comprometer-se, as suas expensas, a concluir a referida execução implantando todos os equipamentos urbanos e comunitários estabelecidos pela Legislação Federal e Municipal. Como garantia do integral cumprimento do cronograma, projetos, memorial descritivo e implantação de todos os equipamentos urbanos e comunitários, a Outorgante dá ao MUNICÍPIO, a título de CAUÇÃO, todos os direitos e ações que detém e possui sobre o imóvel objeto desta matrícula. O presente imóvel não poderá ser vendido ou comprometido a terceiros antes de liberado pelo MUNICÍPIO, em virtude do cumprimento do cronograma e implantação de todos os equipamentos urbanos e

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -:-:-:-

Valide aqui
a certidão.

Continuação da Página Anterior

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 21 de Março de 2000

FLS 01v | MATRÍCULA 16.286

comunitários. A Caução ora constituída integra, mesmo nos casos de cessão legal, transferência ou alterações contratuais. O cancelamento do ônus de caução e a conseqüente liberação da restrição do lote objeto deste instrumento à Outorgante ocorrerá de imediato, tão logo comprove ela ter cumprido totalmente a implantação do LOTEAMENTO VALE DAS COLINAS, aos moldes da legislação vigente e do projeto aprovado pelo Outorgado. Poderá ocorrer o cancelamento deste ônus de forma parcial e progressiva, na medida que a Outorgante comprovar ao Outorgado o cumprimento das várias etapas necessárias à implantação do Loteamento. Mediante solicitação por escrito da Outorgante, poderá ocorrer a substituição dos lotes caucionados, através de novo Aditivo da referida escritura de Caução, com Garantia Hipotecária. As partes elegem o foro desta Comarca de Gramado para dirimir quaisquer questões emergentes do referido instrumento.-

OBSERVAÇÕES: A Certidão Negativa de Débito do INSS, bem como a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal, deixam de ser apresentadas pela Outorgante V. Bonato & Cia, Ltda., que declara, sob sua inteira responsabilidade civil e criminal, na forma da legislação vigente, integral o imóvel objeto desta matrícula o Ativo Circulante e não o Ativo Imobilizado da empresa, que exerce exclusivamente, atividades dentre aquelas previstas para a dispensa daqueles documentos.-

Protocolado sob n.º 28.300, fls. 049v, L.º 1-F, em 25 de fevereiro de 2000.-

A REGISTR. SUBST. DO REG. DE IMÓVEIS: _____ .E: R$ 41,70.- LL.

Patrícia Raymundi Nygaard

AV.2-16.286, de 27 de Agosto de 2004.

CERTIFICO QUE, mediante Planilha de Alteração de Lotes e Levantamento Topográfico, arquivados neste Ofício; averbamos o seguinte: Tendo sido efetuado levantamento topográfico no Loteamento denominado RESIDENCIAL VALE DAS COLINAS, motivado por pequena modificação no traçado de algumas ruas, o imóvel objeto desta matrícula passou a ter a seguinte descrição: UM TERRENO designado pelo Lote nº 09 da Quadra "B", do Loteamento denominado "RESIDENCIAL VALE DAS COLINAS", com a área de seiscentos metros quadrados (600,00m²), sem benfeitorias, localizado na zona urbana desta cidade, no lugar denominado "Linha Ávila", situado a 80,00m (oitenta metros) da esquina da Rua 08 e 125,00m (cento e vinte e cinco metros) da esquina da Rua 05, medindo 15,00m (quinze metros) de largura de frente à sudeste para Rua 01, e 15,00m (quinze metros) de largura nos fundos à noroeste confrontando com Monte Verde Construções e Incorporações Ltda., por 40,00m (quarenta metros) de comprimento de frente à fundos do lado direito à sudoeste fazendo divisa com o Lote nº 08 da mesma quadra, e 40,00m (quarenta metros) de comprimento de frente à fundos do lado esquerdo à nordeste fazendo divisa com o lote nº 10 da mesma quadra, localizado dentro do quarteirão formado pela Rua 01 à sudeste, Rua 08 à nordeste, propriedade de Monte Verde Construções e Incorporações Ltda., à noroeste e com a Rua 05 à sudoeste. Dou fé.-

PROTOCOLO: Nº 34.887, do Livro nº 1-G, de 02/08/2004.-

A REGIST. DESIG. DO REG. DE IMÓVEIS: _____ .E: R$ 15,60.- LL.

Patrícia Raymundi

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DD5W2-PZEVQ-6PAX7-7MRJG

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
a certidão.

Continuação da Página Anterior -:-:-:-

Valide aqui
a certidão.

Continuação da Página Anterior -:-:-:-

Valide aqui
a certidão.

Continuação da Página Anterior -:-:-:-